



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2024

Prezados licitantes, tendo em vista a recepção por esta pregoeira, através do e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br, em 12/04/2024 às 10h26, de indagações efetuadas pela empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, tornamo-las – juntamente com as respectivas respostas – públicas por meio do presente termo.

1) Diante da impossibilidade da administradora de cartão operacionalizado através do arranjo aberto em de disponibilizar a consulta de rede. É correto afirmar que não será um óbice na participação no certame a empresa que não atender ao quesito no item 4.1 “d” referente a disponibilização de consulta de rede credenciada ?

R: Conforme Item 6 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo II do Edital), faz parte do objeto e é condição para homologação do certame a apresentação e manutenção, pela adjudicatária, do rol mínimo de rede de estabelecimentos credenciados à bandeira, conforme relacionado no item 6.a, Tabela 1.

Embora se insira na esfera da discricionariedade administrativa, entendemos que esta não é desproporcional (102 estabelecimentos, ao total), mormente no caso do arranjo aberto de pagamentos, ao passo que o prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período (item 15.2 do edital) para sua demonstração perante a contratante seja suficiente.

Para fins de publicidade a qualquer pessoa interessada, o presente termo pode ser acessado por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara (<http://www.camara-arq.sp.gov.br/Licitacao>) e através da plataforma <http://www.gov.br/compras/pt-br>

Araraquara, 12 de abril de 2024

Ana Elvira Pessoa Tessaro
Pregoeira